

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

Art.8º O pagamento da gratificação por produtividade mensal estabelecida no artigo 2º e 3º deverá ser comprovado pelo registro biométrico e por relatório de serviços/procedimentos realizados pelos profissionais, que deverá ser encaminhado pelo Supervisor da Unidade à Coordenação de Controle e Avaliação para providências junto à Gerência Administrativa da SEMUS, que formalizará processo com pedido de pagamento ratificado pelo Secretário da Pasta.

Art.9º Toda e qualquer situação referente à prestação de serviço de saúde omissas a esse Decreto que visem o melhor atendimento do fluxo de trabalho serão deliberadas pelo Supervisor/Coordenador da Unidade de Saúde, o qual deverá informar o fato por escrito a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEMUS, a Gerência Administrativa da SEMUS e serão referendadas formalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, cujas peças devem obrigatoriamente formalizar processo com pedido de pagamento.

Art.10. Este decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 43/2012.

Cariacica-ES, em 29 de setembro de 2017.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

Processo Nº 549/2021

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que **RATIFICA E HOMOLOGA** a contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a empresa Espírito Santo Distribuição de Energia S/A – EDP, CNPJ nº 28.152.650/0001-71 visando o fornecimento de energia elétrica para a sede do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica para o exercício de 2022, no valor total estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93.

ID – TCEES – 2022.017E0800001.10.0004.

Cariacica, 03 de janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Processo Nº 548/2021

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que **RATIFICA** a contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47 para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário a serem utilizados pelo IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no ano de 2022, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93.

ID – TCEES – 2022.017E0800001.10.0003.

Cariacica, 03 de janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Processo Nº 550/2021

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que **RATIFICA E HOMOLOGA** a contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória – GVBUS, CNPJ nº 08.179.496/0001-14, para fornecimento vale transporte intermunicipal para o exercício de 2022 a serem utilizados pelo IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93.

ID – TCEES – 2022.017E0800001.10.0002.

Cariacica, 03 de janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Processo Nº 551/2021

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que **RATIFICA E HOMOLOGA**

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br